



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

DECRETO Nº.01 /2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA –PI.**

A Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal.

Considerando a criação do Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;

Considerando a prioridade que o Município deve implementar, com vistas ao atendimento ao setor;

Considerando o processo eleitoral para o Conselho Tutelar gestão 2016/2010

Considerando Que os Conselheiros titulares abaixo relacionados estarão de férias:

- **Gilza Ribeiro Rodrigues** estará de férias a partir do dia 10/01/2019 a 10/02/2019
- **Eliane Mendes Oliveira** estará de férias a partir do dia 10/02/2019 a 10/03/2019
- **Edinaldo dos Santos** estará de férias a partir do dia 10/04/2019 a 10/05/2019
- **Rayane Kelly Oliveira de Sousa** estará de férias a partir do dia 10/11/2019 a 10/12/2019
- **Luzia de Sousa Costa** estará de férias a partir do dia 10/12/2019 a 10/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **MARIA AMÉLIA OLIVEIRA NETA** segunda suplente do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, Gestão 2016/2020, habilitado através de eleição realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Art.2º- A nomeação que trata esta portaria tem validade no primeiro momento de 60 (sessenta), de acordo com a tabela de solicitação de férias apresentada acima,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

sendo do dia 10/01/2019 à 10/03/2020; Em seguida mais 30 (trinta) dias do dia 10/04/2019 à 10/05/2019 e por último por 60 (sessenta) dias do dia 10/11/2019 à 10/01/2020, fechando o ciclo dos 5 (cinco) Conselheiros Titulares com os direitos de férias garantido.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira, aos 07 dia do mês de janeiro de 2019.


Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI**
Av. José Agostinho Alencar, s/n, CEP 64.763-000

RESOLUÇÃO DE Nº 001/CMDCA/2019

Dispõe sobre a convocação do 2.º Suplente da Eleição do Conselho Tutelar Gestão 2016/2019 realizada em 04 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capitão Gervásio Oliveira /PI no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 , Art. 9º da Lei Municipal nº. 001/2015, bem como das disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: Que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) .

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a 1º Suplente do Conselho Tutelar, senhora **MARIA AMÉLIA OLIVEIRA NETA**, que tem como prazo (02) dois dias úteis a contar da data de publicação desta, para apresentar-se perante este conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para que substitua os Conselheiros abaixo relacionados:.

- **Gilza Ribeiro Rodrigues** estará de férias a partir do dia 10/01/2019 a 10/02/2019
- **Eliane Mendes Oliveira** estará de férias a partir do dia 10/02/2019 a 10/03/2019
- **Edinaldo dos Santos** estará de férias a partir do dia 10/04/2019 a 10/05/2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA – PI**

Av. José Agostinho Alencar, s/n, CEP 64.763-000

- **Rayane Kelly Oliveira de Sousa** estará de férias a partir do dia 10/11/2019 a 10/12/2019
- **Luzia de Sousa Costa** estará de férias a partir do dia 10/12/2019 a 10/01/2020

Parágrafo único. O não comparecimento deste no prazo determinado acima implicará na convocação do próximo suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capitão Gervásio Oliveira aos 07 dias do mês janeiro de 2019.

Ezequiel da Silva de Assis

Presidente do CMDCA